



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 3332-6125 - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.000319/2023-16

### ADITIVO I

EDITAL Nº 02/2023/PROINTER e PROPAAE

CADASTRO PARA COMPARTILHAMENTO DE MORADIA INGRESSO 2022.2, BEM COMO DE ESTUDANTES REMANESCENTES NO SEMESTRE LETIVO EM CURSO DOS PERÍODOS LETIVOS 2020.2, 2021.1, 2021.2 E 2022.1

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Prointer) e a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE) no uso de suas atribuições legais e administrativas, com base na Resolução Nº 28, de 18 de Novembro de 2014 (PAIE), alteram o Anexo I do Edital (Edital 02/2023 PROINTER e PROPAAE), referente ao Cadastro de Estudantes interessados/as em compartilhar moradia (Estudante Acolhedor/a) com ingressantes internacionais (angolanos/as, caboverdianos/as, guineenses, moçambicanos/nas, santomenses e timorenses) da Unilab, do semestre letivo 2022.2, bem como de estudantes remanescentes no semestre letivo em curso dos períodos letivos 2020.2, 2021.1, 2021.2 e 2022.1.:

### ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2023/PROINTER E PROPAAE

#### CRONOGRAMA DO EDITAL 02/2023/PROPAAE

#### CADASTRO PARA COMPARTILHAMENTO DE MORADIA - PERÍODOS 2020.2, 2021 E 2021.2

ETAPAS	DATAS
1. Divulgação do Edital	10/01/2023
2. Estudante/acolhedor: acesso, preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrições (Anexo II); e envio da documentação constante no Anexo III para o e-mail: <ul style="list-style-type: none"><li>Estudantes do Ceará: <a href="mailto:acolhimento.prointer@unilab.edu.br">acolhimento.prointer@unilab.edu.br</a></li><li>Estudantes da Bahia: <a href="mailto:serinst@unilab.edu.br">serinst@unilab.edu.br</a></li></ul>	Do dia 10/01/2023 até às 23h59min de 19/01/2023

3. Período de análise das inscrições:	10/01/2023 a 23/01/2023
4. Divulgação do Resultado da Primeira Etapa da Seleção:	26/01/2023
5. Seminário de Capacitação para a Acolhida, entrevistas e assinatura do termo de compartilhamento de moradia.	31/01/2023
6. Divulgação do Resultado Final	A partir de 01/02/2023
7. Início das atividades	A partir de 01/02/2023
8. Visitas	A partir de 01/02/2023 até 30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 27/01/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 27/01/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0616587** e o código CRC **1EDE98B9**.